

PORTARIA Nº 037 de 13 de Setembro de 2013

Dispõe sobre a autorização para a condução de veículo oficial do IFMG – *Campus* Ouro Preto.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG - *Campus* Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 778, de 24 de agosto de 2011, do IFMG, publicada no DOU de 30 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a conduzir veículo oficial do IFMG – *Campus* Ouro Preto em viagem a Santa Rita, distrito de Ouro Preto, no dia 13/09/2013, o servidor abaixo discriminado:

Edio da Costa Junior – Siape: 1783924

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 13 de setembro de 2013.



ARTHUR VERSIANI MACHADO

Diretor Geral do Instituto Federal de Minas Gerais
Campus Ouro Preto